



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2022 - Edição nº 400

### **SUMÁRIO**

---

---

- LEI Nº 91/2022: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO 09010001: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 762.562,32 ///SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS, TRINTA E DOIS CENTAVOS/// e dá outras providências."
- DECRETO 09010002: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.183.027,40 ///DOIS MILHÕES, CENTO E OITENTA E TRES MIL, VINTE E SETE REAIS, QUARENTA CENTAVOS/// e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.abaira.ba.gov.br](http://www.abaira.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: A86E8C7F8F-6E3073478D-F3AD1C0169-D97A519034

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA**  
CNPJ.:07.45 4.50510001-75  
Pça João Hipólito Rodrigues, s/nº CEP - 46.690-000. – Centro  
**ABAÍRA - BA**

**LEI Nº 91/2022 de 29 de agosto de 2022**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Abaíra, Estado da Bahia, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**L E I**

Art. 1º - O Orçamento do Município de Abaíra, Estado da Bahia, para o exercício de 2023 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I. - as Metas Fiscais;
- II. - as Prioridades da Administração Municipal;
- III. - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV. - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V. - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI. - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII. - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII. - as Disposições Gerais.

**I - DAS METAS FISCAIS**

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2023, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria STN nº 924, de 8 de julho de 2021.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA STN nº 924, de 8 de julho de 2021, 12ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2022.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei constituem-se dos seguintes:

- 01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.
- 01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.
- 02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS
- 02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.
- 02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA**  
CNPJ.:07.45 4.50510001-75  
Pça João Hipólito Rodrigues, s/nº CEP - 46.690-000. – Centro  
**ABAÍRA - BA**

02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

02.06.00 DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

### RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

### METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1- Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2023 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2023, 2024 e 2025 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria STN nº 924, de 8 de julho de 2021.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

§ 3º - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria STN nº 924, de 8 de julho de 2021, as METAS ANUAIS DA LDO 2023, contam com o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Parágrafo único - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria STN nº 924, de 8 de julho de 2021, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2023, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA**

CNPJ.:07.45 4.50510001-75  
Pça João Hipólito Rodrigues, s/nº CEP - 46.690-000. – Centro

**ABAÍRA - BA**

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS  
NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Art.9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Art. 10º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A  
ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO  
REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria STN nº 924, de 8 de julho de 2021, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA**

CNPJ.:07.45 4.50510001-75  
Pça João Hipólito Rodrigues, s/nº CEP - 46.690-000. – Centro

**ABAÍRA - BA**

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.**

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.**

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria STN nº 924, de 8 de julho de 2021, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2023, 2024 e 2025.

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL.**

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

§ 1º - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional e às normas da contabilidade pública.

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA**  
CNPJ.:07.45 4.50510001-75  
Pça João Hipólito Rodrigues, s/nº CEP - 46.690-000. – Centro  
**ABAÍRA - BA**

§ 2º - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

§ 3º - A unificação dos Demonstrativos de Resultados Primário e Nominal obedeceu às determinações da Portaria STN Nº 495/2017 e o modelo de relatório da Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019.

### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2023, 2024 e 2025.

### **II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2023 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2023 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2023, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

### **III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2023 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2023 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

### **IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA**  
CNPJ.:07.45 4.50510001-75  
Pça João Hipólito Rodrigues, s/nº CEP - 46.690-000. – Centro  
**ABAÍRA - BA**

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2023 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2023 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas à fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I. - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II. - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III. - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV. - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2022, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2022 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único: Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2023 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 3% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 10% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA**

CNPJ.:07.45 4.50510001-75

Pça João Hipólito Rodrigues, s/nº CEP - 46.690-000. – Centro

**ABAÍRA - BA**

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2021, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2023 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2023, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2023, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2023 a preços correntes.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA**

CNPJ.:07.45 4.50510001-75  
Pça João Hipólito Rodrigues, s/nº CEP - 46.690-000. – Centro

**ABAÍRA - BA**

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2023, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2023 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2023 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

## V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2023 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

## VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2023, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2023.

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA**

CNPJ.:07.45 4.50510001-75  
Pça João Hipólito Rodrigues, s/nº CEP - 46.690-000. – Centro

**ABAÍRA - BA**

Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2023, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2022, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

- I. - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II. - eliminação das despesas com horas-extras;
- III. - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV. - demissão de servidores admitidos em caráter temporário

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

**VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO  
TRIBUTARIA**

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

**VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA**

CNPJ.:07.45 4.50510001-75

Pça João Hipólito Rodrigues, s/nº CEP - 46.690-000. – Centro

**ABAÍRA - BA**

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2023, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Art. 56 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Abaíra - Estado - Bahia, aos 29 de agosto de 2022.



Edval Luz Silva  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Abaíra**

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF


(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	21.404.739,17	23.938.600,98	21.360.442,35	25.632.530,83	28.195.783,92	31.015.362,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	618.039,58	1.121.421,61	765.951,74	919.142,09	1.011.056,30	1.112.161,93
RECEITA PATRIMONIAL	70.335,81	57.726,01	125.183,25	150.219,90	165.241,89	181.766,08
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	236.575,13	283.890,16	312.279,18	343.507,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.700.078,42	22.725.988,45	20.223.184,34	24.267.821,21	26.694.603,33	29.364.063,66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.285,36	33.464,91	9.547,89	11.457,47	12.603,22	13.863,54
RECEITAS DE CAPITAL	885.600,22	1.485.381,24	3.736.804,01	4.484.164,82	4.932.581,31	5.425.839,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	283.253,63	339.904,36	373.894,80	411.284,28
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	497.550,38	597.060,46	656.766,51	722.443,16
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	885.600,22	1.485.381,24	2.956.000,00	3.547.200,00	3.901.920,00	4.292.112,00
<b>Total</b>	<b>22.290.339,39</b>	<b>25.423.982,22</b>	<b>25.097.246,36</b>	<b>30.116.695,65</b>	<b>33.128.365,23</b>	<b>36.441.201,75</b>

Abaíra-BA, 29 de agosto de 2022



Edval Silva Luz  
Prefeito Municipal



Gileno Guimarães Fernandes  
Contador CRC nº BA-012353/O-1

## Prefeitura Municipal de Abaíra

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>DESPESAS CORRENTES ( I )</b>	<b>20.484.472,51</b>	<b>23.235.493,62</b>	<b>22.559.232,12</b>	<b>27.071.078,56</b>	<b>29.778.186,43</b>	<b>32.756.005,07</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>13.259.140,78</b>	<b>15.092.102,11</b>	<b>13.125.455,40</b>	<b>15.750.546,49</b>	<b>17.325.601,14</b>	<b>19.058.161,25</b>
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	13.259.140,78	15.092.102,11	13.125.455,40	15.750.546,49	17.325.601,14	19.058.161,25
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.034,88</b>	<b>21.641,86</b>	<b>23.806,05</b>	<b>26.186,66</b>
Aplicações Diretas	0,00	0,00	18.034,88	21.641,86	23.806,05	26.186,66
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>7.225.331,73</b>	<b>8.143.391,51</b>	<b>9.415.741,84</b>	<b>11.298.890,21</b>	<b>12.428.779,24</b>	<b>13.671.657,16</b>
Transferência da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	44.000,00	52.800,00	58.080,00	63.888,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	67.012,68	55.800,00	66.960,00	73.656,00	81.021,60
Aplicações Diretas	7.225.331,73	8.076.378,83	9.315.941,84	11.179.130,21	12.297.043,24	13.526.747,56
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL ( II )</b>	<b>6.830.867,64</b>	<b>1.665.428,31</b>	<b>2.403.156,65</b>	<b>2.883.787,98</b>	<b>3.172.166,78</b>	<b>3.489.383,46</b>
<b>Investimentos</b>	<b>6.566.576,64</b>	<b>1.268.630,76</b>	<b>2.100.807,27</b>	<b>2.520.968,72</b>	<b>2.773.065,59</b>	<b>3.050.372,15</b>
Transferências a União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	1.000,00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
Aplicações Diretas	6.566.576,64	1.268.630,76	2.099.807,27	2.519.768,72	2.771.745,59	3.048.920,15
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida</b>	<b>264.291,00</b>	<b>396.797,55</b>	<b>302.349,38</b>	<b>362.819,26</b>	<b>399.101,19</b>	<b>439.011,31</b>
Aplicações Diretas	264.291,00	396.797,55	302.349,38	362.819,26	399.101,19	439.011,31
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( III )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>134.857,59</b>	<b>161.829,11</b>	<b>178.012,02</b>	<b>195.813,22</b>

**Prefeitura Municipal de Abaíra**

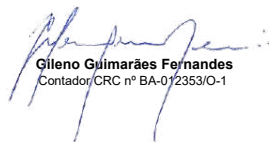
ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>Total</b>	<b>27.315.340,15</b>	<b>24.900.921,93</b>	<b>25.097.246,36</b>	<b>30.116.695,65</b>	<b>33.128.365,23</b>	<b>36.441.201,75</b>

Abaíra-BA, 29 de agosto de 2022

  
**Edval Silva Luz**  
Prefeito Municipal

  
**Gileno Guimarães Fernandes**  
Contador/CRC nº BA-012353/O-1

## Prefeitura Municipal de Abaíra

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

(R\$)

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA					
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>21.404.739,17</b>	<b>23.938.600,98</b>	<b>21.360.442,35</b>	<b>25.632.530,83</b>	<b>28.195.783,92</b>	<b>31.015.362,31</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	618.039,58	1.121.421,61	765.951,74	919.142,09	1.011.056,30	1.112.161,93
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	70.335,81	57.726,01	125.183,25	150.219,90	165.241,89	181.766,08
Aplicações Financeiras ( II )	70.335,81	57.726,01	125.183,25	150.219,90	165.241,89	181.766,08
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	236.575,13	283.890,16	312.279,18	343.507,10
Transferências Correntes	20.700.078,42	22.725.988,45	20.223.184,34	24.267.821,21	26.694.603,33	29.364.063,66
Outras Receitas Correntes	16.285,36	33.464,91	9.547,89	11.457,47	12.603,22	13.863,54
Outras Receitas Financeiras ( III )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	16.285,36	33.464,91	9.547,89	11.457,47	12.603,22	13.863,54
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( IV ) = ( I - II - III )</b>	<b>21.334.403,36</b>	<b>23.880.874,97</b>	<b>21.235.259,10</b>	<b>25.482.310,93</b>	<b>28.030.542,03</b>	<b>30.833.596,23</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( V )</b>	<b>885.600,22</b>	<b>1.485.381,24</b>	<b>3.736.804,01</b>	<b>4.484.164,82</b>	<b>4.932.581,31</b>	<b>5.425.839,44</b>
Operações de Crédito ( VI )	0,00	0,00	283.253,63	339.904,36	373.894,80	411.284,28
Alienação de Bens	0,00	0,00	497.550,38	597.060,46	656.766,51	722.443,16
Alienação de Bens Móveis ( VII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis ( VIII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos ( IX )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	885.600,22	1.485.381,24	2.956.000,00	3.547.200,00	3.901.920,00	4.292.112,00
Outras Receitas de Capital ( X )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)</b>	<b>885.600,22</b>	<b>1.485.381,24</b>	<b>3.453.550,38</b>	<b>4.144.260,46</b>	<b>4.558.686,51</b>	<b>5.014.555,16</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL ( XII ) = ( IV + XI )</b>	<b>22.220.003,58</b>	<b>25.366.256,21</b>	<b>24.688.809,48</b>	<b>29.626.571,39</b>	<b>32.589.228,54</b>	<b>35.848.151,39</b>
	<b>ACIMA DA LINHA</b>					
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>DESPESAS CORRENTES ( XIII )</b>	<b>20.484.472,51</b>	<b>23.235.493,62</b>	<b>22.559.232,12</b>	<b>27.071.078,56</b>	<b>29.778.186,43</b>	<b>32.756.005,07</b>
Pessoal e Encargos Sociais	13.259.140,78	15.092.102,11	13.125.455,40	15.750.546,49	17.325.601,14	19.058.161,25
Juros e Encargos da Dívida ( XIV )	0,00	0,00	18.034,88	21.641,86	23.806,05	26.186,66
Outras Despesas Correntes	7.225.331,73	8.143.391,51	9.415.741,84	11.298.890,21	12.428.779,24	13.671.657,16
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( XV ) = ( XIII - XIV )</b>	<b>20.484.472,51</b>	<b>23.235.493,62</b>	<b>22.541.197,24</b>	<b>27.049.436,70</b>	<b>29.754.380,38</b>	<b>32.729.818,41</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL ( XVI )</b>	<b>6.830.867,64</b>	<b>1.665.428,31</b>	<b>2.403.156,65</b>	<b>2.883.787,98</b>	<b>3.172.166,78</b>	<b>3.489.383,46</b>
Investimentos	6.566.576,64	1.268.630,76	2.100.807,27	2.520.968,72	2.773.065,59	3.050.372,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos ( XVII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Cred. de Cap já Inteq ( XVIII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Crédito ( XIX )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida ( XX )	264.291,00	396.797,55	302.349,38	362.819,26	399.101,19	439.011,31
<b>DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = ( XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)</b>	<b>6.566.576,64</b>	<b>1.268.630,76</b>	<b>2.100.807,27</b>	<b>2.520.968,72</b>	<b>2.773.065,59</b>	<b>3.050.372,15</b>
RESERVA DO RPPS XXIIa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( XXII )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>134.857,59</b>	<b>161.829,11</b>	<b>178.012,02</b>	<b>195.813,22</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL ( XXIII ) = ( XV + XXI + XXII )</b>	<b>27.051.049,15</b>	<b>24.504.124,38</b>	<b>24.776.862,10</b>	<b>29.732.234,53</b>	<b>32.705.457,99</b>	<b>35.976.003,78</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO-Acima da linha ( XXIV ) = ( XII -XXIII )</b>	<b>-4.831.045,57</b>	<b>862.131,83</b>	<b>-88.052,62</b>	<b>-105.663,14</b>	<b>-116.229,45</b>	<b>-127.852,39</b>

**Prefeitura Municipal de Abaíra**ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

(R\$)

<b>Meta Fiscal Para o Resultado Primário</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	-4.831.045,57	862.131,83	-88.052,62	-105.663,14	-116.229,45	-127.852,39
<b>Juros Nominais</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	70.335,81	57.726,01	125.183,25	150.219,90	165.241,89	181.766,08
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	0,00	18.034,88	21.641,86	23.806,05	26.186,66
<b>RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = XXIV</b>	<b>-4.760.709,76</b>	<b>919.857,84</b>	<b>55.165,51</b>	<b>66.198,62</b>	<b>72.818,49</b>	<b>80.100,35</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	-4.760.709,76	919.857,84	19.095,75	22.914,90	25.206,39	27.727,03

## ABAIXO DA LINHA

<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	<b>(b)</b>	<b>(c)</b>	<b>(d)</b>	<b>(e)</b>	<b>(f)</b>	<b>(g)</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA ( XXVIII )</b>	<b>15.544.104,22</b>	<b>15.413.063,16</b>	<b>13.871.756,84</b>	<b>13.178.169,00</b>	<b>12.519.260,55</b>	<b>11.893.297,52</b>
<b>DEDUÇÕES ( XXIX )</b>	<b>1.077.837,70</b>	<b>2.749.676,56</b>	<b>2.474.708,89</b>	<b>2.350.973,44</b>	<b>2.233.424,77</b>	<b>2.121.753,53</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.108.758,46	3.052.607,04	2.747.346,33	2.609.979,01	2.479.480,06	2.355.506,06
Demais Haveres Financeiros	987.700,65	1.858.620,60	1.672.758,53	1.589.120,60	1.509.664,57	1.434.181,34
( - ) Restos a Pagar ( XXX )	230.260,34	504.067,59	453.660,83	430.977,79	409.428,90	388.957,46
(-) Depósitos Restituíveis e Valores	788.361,07	1.657.483,49	1.491.735,14	1.417.148,38	1.346.290,96	1.278.976,41
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( XXXI ) = (XXVIII - XXIX )</b>	<b>14.466.266,52</b>	<b>12.663.386,60</b>	<b>11.397.047,95</b>	<b>10.827.195,56</b>	<b>10.285.835,78</b>	<b>9.771.543,99</b>
<b>Resultado Nominal - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb)</b>	<b>(a* - b)</b>	<b>(b - c)</b>	<b>(c - d)</b>	<b>(d - e)</b>	<b>(e - f)</b>	<b>(f - g)</b>
	<b>3.836.455,34</b>	<b>1.802.879,92</b>	<b>1.266.338,65</b>	<b>569.852,39</b>	<b>541.359,78</b>	<b>514.291,79</b>

a\* Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2019 (R\$18.302.721,86)



**Prefeitura Municipal de Abaíra**

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

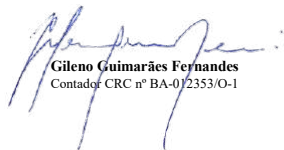
Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

(R\$)

AJUSTE METODOLÓGICO	EXERCÍCIO DE 2023
VARIAÇÃO SALDO RPP = ( XXXIII ) = ( XXXd - XXXe )	22.683,04
RECEITA DE ALIEN.DE INVEST. PERMANENTES ( IX )	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC ( XXXIV ) = ( XXXI )	10.827.195,56
VARIAÇÃO CAMBIAL ( XXXV )	0,00
PAGTO. DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC ( XXXVI )	0,00
RESULTADO DO BACEM ( XXXVII )	0,00
OUTROS AJUSTES ( XXXVIII )	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - abaixo da linha ( XXXIX ) = ( XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII )	11.374.364,91
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha ( XL ) = XXXIX )	11.374.364,91

Abaíra-BA, 29 de agosto de 2022

  
**Edval Silva Luz**  
Prefeito Municipal

  
**Gileno Guimarães Fernandes**  
Contador CRC nº BA-0/2353/O-1

**Prefeitura Municipal de Abaíra**

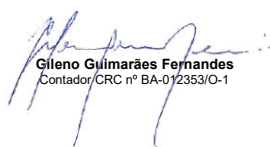
ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )</b>	<b>21.544.762,92</b>	<b>15.544.104,22</b>	<b>15.413.063,16</b>	<b>13.871.756,84</b>	<b>13.178.169,00</b>	<b>12.519.260,55</b>	<b>11.893.297,52</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	21.544.762,92	15.544.104,22	15.413.063,16	13.871.756,84	13.178.169,00	12.519.260,55	11.893.297,52
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	<b>3.242.041,06</b>	<b>289.476,63</b>	<b>1.092.193,07</b>	<b>982.973,75</b>	<b>933.825,06</b>	<b>887.133,81</b>	<b>842.777,12</b>
Ativo Disponível	5.711.961,59	1.108.758,46	3.052.607,04	2.747.346,33	2.609.979,01	2.479.480,06	2.355.506,06
Haveres Financeiros	199.339,58	199.339,58	201.137,11	181.023,39	171.972,22	163.373,61	155.204,93
( - ) Restos a Pagar	748.512,77	230.260,34	504.067,59	453.660,83	430.977,79	409.428,90	388.957,46
( - ) Depósitos Restituíveis e Valores	1.920.747,34	788.361,07	1.657.483,49	1.491.735,14	1.417.148,38	1.346.290,96	1.278.976,41
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>18.302.721,86</b>	<b>15.254.627,59</b>	<b>14.320.870,09</b>	<b>12.888.783,09</b>	<b>12.244.343,94</b>	<b>11.632.126,74</b>	<b>11.050.520,40</b>

Abaíra-BA, 29 de agosto de 2022

  
Edval Silva Luz  
Prefeito Municipal

  
Clélio Guimarães Fernandes  
Contador/CRC nº BA-012353/O-1

**Prefeitura Municipal de Abaíra**

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

AMF (LRF, art. 4º, §3º)

(R\$)

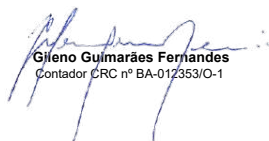
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	2023	PROVIDÊNCIA	2023
<b>1 Demandas Judiciais</b>	<b>80.000,00</b>		<b>0,00</b>
Demandas Trabalhistas	80.000,00	Cred. Adic. por:	0,00
<b>6 Outros Passivos Contingentes</b>	<b>50.000,00</b>		<b>50.000,00</b>
Outros Tipos de Passivos Contingentes	50.000,00	Cred. Adic. por:	50.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>130.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>50.000,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	2023	PROVIDÊNCIA	2023
<b>7 Frustração de Arrecadação</b>	<b>30.000,00</b>	Limitação de Empenho; Redução de despesas	<b>30.000,00</b>
<b>10 Outros Riscos Fiscais</b>	<b>80.000,00</b>	Abertura de Créditos Adicionais	<b>80.000,00</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>110.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>110.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>240.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>240.000,00</b>

Notas:

...

Abaíra-BA, 29 de agosto de 2022

  
**Edval Silva Luz**  
Prefeito Municipal

  
**Gileno Guimarães Fernandes**  
Contador CRC nº BA-012353/O-1

**Prefeitura Municipal de Abaíra**

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo I - Metas Anuais

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	30.116.695,65	29.109.506,72	0,009	0,078	33.128.365,23	31.027.493,64	0,010	0,083	36.441.201,75	33.078.446,84	0,011	0,089
Receitas Primárias ( I )	29.179.730,83	28.203.876,70	0,009	0,076	32.097.703,92	30.062.192,84	0,010	0,081	35.307.474,31	32.049.338,55	0,011	0,086
Despesa Total	30.116.695,65	29.109.506,72	0,009	0,078	33.128.365,23	31.027.493,64	0,010	0,083	36.441.201,75	33.078.446,84	0,011	0,089
Despesas Primárias ( II )	29.732.234,53	28.737.903,08	0,009	0,077	32.705.457,99	30.631.405,52	0,010	0,082	35.976.003,78	32.656.176,84	0,011	0,087
Resultado Primário (III)=(I-II)	-552.503,70	-534.026,39	0,000	-0,001	-607.754,07	-569.212,68	0,000	-0,002	-668.529,47	-606.838,29	0,000	-0,002
Resultado Nominal	569.852,39	550.794,89	0,000	0,002	541.359,78	507.028,86	0,000	0,001	514.291,79	466.833,50	0,000	0,001
Dívida Pública Consolidada	13.178.169,00	12.737.453,12	0,004	0,034	12.519.260,55	11.725.337,92	0,004	0,031	11.893.297,52	10.795.796,82	0,004	0,029
Dívida Consolidada Líquida	12.244.343,94	11.834.857,86	0,004	0,032	11.632.126,74	10.894.462,67	0,004	0,029	11.050.520,40	10.030.790,26	0,003	0,027
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:


VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB real (crescimento % anual)	1,57	2,15	2,07
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,95	8,95	8,95
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,37	5,28	5,27
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,46	3,20	3,18
Projeção do PIB do Estado - R\$ bilhões	321.892.000.000,00	328.813.000.000,00	335.619.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ bilhões	38.547.000.000,00	39.881.000.000,00	41.157.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2023	2024	2025
Valor Corrente / 1,03460	Valor Corrente / 1,06771	Valor Corrente / 1,10166

Abaíra-BA, 29 de agosto de 2022.

  
**Edval Silva Luz**  
Prefeito Municipal

  
**Gileno Guimarães Fernandes**  
Contador CRC nº BA-612353/O-1

**Prefeitura Municipal de Abaíra**

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior  
2023

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2021 (a)			II - Metas Realizadas 2021 (b)			Variação (II - I)	
	Valor	% PIB	% RCL	Valor	% PIB	% RCL	Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	24.248.547,18	0,008	0,080	25.423.982,22	0,008	0,076	1.175.435,04	4,84
Receitas Primárias ( I )	23.370.547,18	0,007	0,077	25.366.256,21	0,008	0,076	1.995.709,03	8,53
Despesa Total	24.248.547,18	0,008	0,080	24.900.921,93	0,008	0,075	652.374,75	2,69
Despesas Primárias ( II )	23.943.547,18	0,008	0,079	24.504.124,38	0,008	0,074	560.577,20	2,34
Resultado Primário ( III )=( I -	-573.000,00	0,000	-0,002	862.131,83	0,000	0,003	1.435.131,83	-250,45
Resultado Nominal	0,00	0,000	0,000	1.802.879,92	0,001	0,005	1.802.879,92	0,00
Dívida Pública Consolidada	19.406.919,08	0,006	0,064	15.413.063,16	0,005	0,046	-3.993.855,92	-20,57
Dívida Consolidada Líquida	18.713.537,78	0,006	0,062	14.320.870,09	0,005	0,043	-4.392.667,69	-23,47

Nota:

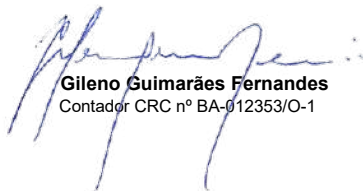
PIB Estadual Previsto e Realizado para 2021

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2021	315.906.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2021	315.906.000.000,00
Previsão da RCL Estadual para 2021	30.223.000.000,00
Valor efetivo(realizado) da RCL Estadual para 2021	33.321.000.000,00

Abaíra-BA, 29 de agosto de 2022



**Edval Silva Luz**  
Prefeito Municipal



**Gileno Guimarães Fernandes**  
Contador CRC nº BA-012353/O-1

**Prefeitura Municipal de Abaíra**

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	22.290.339,39	25.423.982,22	14,1	25.097.246,36	-1,3	30.116.695,65	20,0	33.128.365,23	10,0	36.441.201,75	10,0	
Receitas Primárias ( I )	22.220.003,58	25.366.256,21	14,2	24.688.809,48	-2,7	29.626.571,39	20,0	32.589.228,54	10,0	35.848.151,39	10,0	
Despesa Total	27.315.340,15	24.900.921,93	-8,8	25.097.246,36	0,8	30.116.695,65	20,0	33.128.365,23	10,0	36.441.201,75	10,0	
Despesas Primárias ( II )	27.051.049,15	24.504.124,38	-9,4	24.776.862,10	1,1	29.732.234,53	20,0	32.705.457,99	10,0	35.976.003,78	10,0	
Resultado Primário ( III )=( I - II )	-4.831.045,57	862.131,83	0,0	-88.052,62	-110,2	-105.663,14	20,0	-116.229,45	0,0	-127.852,39	0,0	
Resultado Nominal	3.836.455,34	1.802.879,92	-53,0	1.266.338,65	-29,8	569.852,39	-55,0	541.359,78	-5,0	514.291,79	-5,0	
Dívida Pública Consolidada	15.544.104,22	15.413.063,16	-0,8	13.871.756,84	-10,0	13.178.169,00	-5,0	12.519.260,55	-5,0	11.893.297,52	-5,0	
Dívida Consolidada Líquida	15.254.627,59	14.320.870,09	-6,1	12.888.783,09	-10,0	12.244.343,94	-5,0	11.632.126,74	-5,0	11.050.520,40	-5,0	

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	25.786.356,22	26.723.147,71	3,6	25.097.246,36	-6,1	29.109.506,72	16,0	31.027.493,64	6,6	33.078.446,84	6,6	
Receitas Primárias ( I )	25.704.988,94	26.662.471,90	3,7	24.688.809,48	-7,4	28.635.773,62	16,0	30.522.546,89	6,6	32.540.122,53	6,6	
Despesa Total	31.599.478,10	26.173.359,04	-17,2	25.097.246,36	-4,1	29.109.506,72	16,0	31.027.493,64	6,6	33.078.446,84	6,6	
Despesas Primárias ( II )	31.293.735,70	25.756.285,14	-17,7	24.776.862,10	-3,8	28.737.903,08	16,0	30.631.405,52	6,6	32.656.176,84	6,6	
Resultado Primário ( III )=( I - II )	-5.588.746,76	906.186,77	0,0	-88.052,62	-109,7	-102.129,46	0,0	-108.858,63	0,0	-116.054,31	0,0	
Resultado Nominal	4.438.165,00	1.895.007,08	-57,3	1.266.338,65	-33,2	550.794,89	-56,5	507.028,86	-8,0	466.833,50	-7,9	
Dívida Pública Consolidada	17.982.041,53	16.200.670,69	-9,9	13.871.756,84	-14,4	12.737.453,12	-8,2	11.725.337,92	-8,0	10.795.796,82	-7,9	
Dívida Consolidada Líquida	17.647.163,38	15.052.666,55	-14,7	12.888.783,09	-14,4	11.834.857,86	-8,2	10.894.462,67	-8,0	10.030.790,26	-7,9	

Nota:

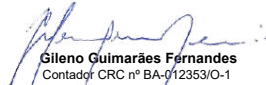
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2020	2021	2022	2023*	2024*	2025*
4,52	10,06	5,11	3,46	3,20	3,18
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,15684	Valor Corrente x 1,05110	Valor Corrente x 1,00000	Valor Corrente / 1,03460	Valor Corrente / 1,06771	Valor Corrente / 1,10166

\* Inflação Média ( % anual ) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Abaíra-BA, 29 de agosto de 2022

  
**Edval Silva Luz**  
Prefeito Municipal

  
**Gileno Guimarães Fernandes**  
Contador CRC nº BA-012353/O-1

**Prefeitura Municipal de Abaíra**ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

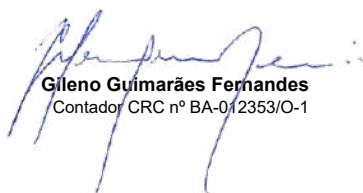
AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	13.308.821,22	100,00	10.891.931,06	100,00	1.058.221,03	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.308.821,22</b>	<b>100,00</b>	<b>10.891.931,06</b>	<b>100,00</b>	<b>1.058.221,03</b>	<b>100,00</b>

Notas:

Abaíra-BA, 29 de agosto de 2022

  
**Edval Silva Luz**  
Prefeito Municipal  
**Gileno Guimarães Fernandes**  
Contador CRC nº BA-012353/O-1

**Prefeitura Municipal de Abaíra**

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos  
2023

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2021 (a)</b>	<b>2020 (b)</b>	<b>2019 (c)</b>
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>


<b>DESPESAS REALIZADAS</b>	<b>2021 (d)</b>	<b>2020 (e)</b>	<b>2019 (f)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( III ) = ( I - II )</b>	<b>(g)=((Ia-IId)+IIIh)</b>	<b>(h)=((Ib-Ile)+IIIi)</b>	<b>(i)=(Ic - II f)</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Notas:

Abaíra-BA, 29 de agosto de 2022

  
**Edval Silva Luz**  
 Prefeito Municipal

  
**Gileno Guimarães Fernandes**  
 Contador CRC nº BA-012353/O-1



**Prefeitura Municipal de Abaíra**

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

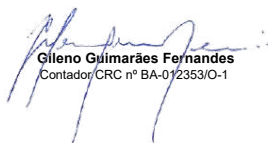
AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
			0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Abaíra-BA, 29 de agosto de 2022

  
**Edval Silva Luz**  
Prefeito Municipal

  
**Gileno Guimarães Fernandes**  
Contador/CRC nº BA-012353/O-1

**Prefeitura Municipal de Abaíra**

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de  
Caráter Continuado

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

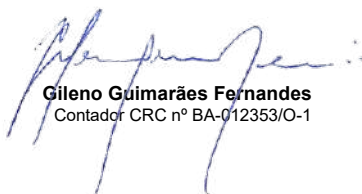
EVENTOS	2023
Aumento Permanente da Receita	30.116.695,65
( - ) Transferências Constitucionais	24.267.821,21
( - ) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )	5.848.874,44
Redução Permanente de Despesas ( II )	500.000,00
Margem Bruta ( III ) = ( I + II )	6.348.874,44
Saldo Utilizado da Margem Bruta ( IV )	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC ( V )=( III - IV )	6.348.874,44

Notas:

Abaíra-BA, 29 de agosto de 2022



**Edval Silva Luz**  
Prefeito Municipal



**Gileno Guimarães Fernandes**  
Contador CRC nº BA-012353/O-1



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE ABAIRA**  
**### CONSOLIDADO ###**

CNPJ: 13670021000166

**DECRETO 09010001**

**Setembro / 2022**

**Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 762.562,32 //SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS, TRINTA E DOIS CENTAVOS// e dá outras providências.**

**0(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE ABAIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 80,**

**DECRETA:**

**Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:**

03901 SECRETARIA DE SAUDE

2030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

339014-0102.002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010010	3.000,00
319004-0102.002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010131	135.750,00
319004-0102.002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010132	9.000,00
319004-0102.002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010133	4.900,00
319004-0102.002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010134	21.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 09010135	3.940,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010136	5.972,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010137	6.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010138	7.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010139	7.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010140	9.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010141	5.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010142	1.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010143	1.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010144	1.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010145	1.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010146	1.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010147	3.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010148	2.014,68
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010149	2.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010150	2.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010151	27.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010152	24.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010153	2.427,50
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010154	4.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010155	2.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010156	2.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010157	2.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010158	2.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010159	30.889,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010160	4.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010161	6.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010162	2.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010163	4.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010164	7.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010165	4.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010166	3.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010167	2.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010168	2.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010169	5.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010170	6.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010171	2.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010172	2.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE ABAÍRA**  
**### CONSOLIDADO ###**

CNPJ: 13670021000166

**DECRETO 09010001**

**Setembro / 2022**

319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010173	2.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010174	2.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010175	2.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010176	1.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010177	1.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010178	1.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010179	1.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010180	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010183	5.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010184	4.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010185	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010186	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010187	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010188	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010189	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010190	1.000,00
319004-0102.002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010191	8.200,00
319004-0102.002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010192	2.000,00
319004-0102.002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010193	4.777,90
319004-0102.002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010194	3.000,00
319004-0102.002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010195	2.000,00
319004-0102.002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010196	2.000,00
319004-0102.002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010197	94.487,45
319004-0102.002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010198	4.480,98
319004-0102.002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010199	17.120,15
319004-0102.002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010200	5.000,00
319004-0102.002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010201	15.000,00
319004-0102.002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010202	5.773,27
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010203	5.920,53
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010204	9.751,27
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010205	10.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010206	31.440,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010207	15.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010208	27.699,21
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010209	1.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010210	1.045,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010211	1.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010212	1.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010213	1.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010214	18.493,00
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>696.081,94</b>

**03902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2028 GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS**

319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010217	28.122,01
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010218	3.477,80
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010219	2.124,57
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010220	1.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010221	1.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010222	1.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010223	1.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010224	1.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010225	1.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010226	1.000,00



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ABAÍRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13670021000166

DECRETO 09010001

Setembro / 2022

319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010227	1.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010228	1.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010229	1.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010230	1.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010231	1.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010232	1.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010233	1.000,00
2029 CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010215	12.880,57
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010216	5.875,43
Soma da Unidade:		<b>66.480,38</b>
Total:		<b>762.562,32</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010202	5.773,27
319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010204	9.751,27
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010206	31.440,00
Soma da Unidade:		<b>46.964,54</b>
03202 DEPARTAMENTO DE CULTURA DESPORTO E LASER		
2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E		
339030-0110.010 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010196	2.000,00
Soma da Unidade:		<b>2.000,00</b>
03501 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO		
2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010216	5.875,43
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010219	2.124,57
Soma da Unidade:		<b>8.000,00</b>
03601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2011 PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010201	15.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010207	15.000,00
2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
339036-0122.022 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010152	24.000,00
319011-0101.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010197	94.487,45
2020 GESTÃO DAS AÇÕES DO PNATE		
339036-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010153	2.427,50
449052-0122.022 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09010154	4.000,00
2021 GESTÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO		
339032-0122.022 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 09010155	2.000,00
339033-0122.022 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 09010156	2.000,00
339036-0122.022 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010157	2.000,00
339039-0122.022 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010158	2.000,00
Soma da Unidade:		<b>162.914,95</b>



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ABAÍRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13670021000166

DECRETO 09010001

Setembro / 2022

03602 FUNDEB - FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCACAO BASICA

2014 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 40%

339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010159	30.889,00
319004-0119.019 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010203	5.920,53

2022 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 60%

319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010198	4.480,98
Soma da Unidade:		<b>41.290,51</b>

03801 SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

1015 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010160	4.000,00
339039-0116.016 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010161	6.000,00
449051-0116.016 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010162	2.000,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010200	5.000,00

1019 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLICA

449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010163	4.000,00
-------------------------------------	---------------	----------

2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

449051-0116.016 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010164	7.000,00
319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010205	10.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010208	27.699,21

2024 AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010165	4.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010166	3.000,00
Soma da Unidade:		<b>72.699,21</b>

03901 SECRETARIA DE SAUDE

1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE

339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010187	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010188	2.000,00
449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010189	3.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09010190	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010233	1.000,00

2030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010131	135.750,00
339033-0102.002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 09010132	9.000,00
339035-0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 09010141	5.000,00
339041-0102.002 Contribuicoes	NC : 09010186	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010191	8.200,00
449092-0102.002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 09010192	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010214	18.493,00

2035 GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE

339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010142	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010143	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010144	1.000,00
449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010145	1.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09010146	1.000,00
Soma da Unidade:		<b>193.443,00</b>

03902 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ABAÍRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13670021000166

DECRETO 09010001

Setembro / 2022

2026 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010147	3.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010148	2.014,68
339092-0102.002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 09010149	2.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09010150	2.000,00
339014-0114.014 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010220	1.000,00
319092-0114.014 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 09010221	1.000,00
337100-0102.002 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	NC : 09010222	1.000,00
337141-0114.014 Contribuições Consórcios Públicos	NC : 09010223	1.000,00
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 09010224	1.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010225	1.000,00
339032-0114.014 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 09010226	1.000,00
339035-0114.014 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 09010227	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010228	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010229	1.000,00
339048-0102.002 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 09010230	1.000,00
339091-0102.002 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 09010231	1.000,00
449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010232	1.000,00
2027 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010133	4.900,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010183	5.000,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010184	4.000,00
319004-0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010193	4.777,90
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010194	3.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010217	28.122,01
2028 GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09010185	3.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010195	2.000,00
2032 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010134	21.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010135	3.940,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010136	5.972,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010151	27.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010215	12.880,57
2034 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 09010137	6.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010138	7.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010139	7.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010218	3.477,80
2036 MANUTENÇÃO DAS ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010140	9.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010209	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010210	1.045,00
339092-0114.014 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 09010211	1.000,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010212	1.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09010213	1.000,00
2037 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19		
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09010010	3.000,00
Soma da Unidade:		<b>188.129,96</b>
31101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ABAIRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13670021000166

DECRETO 09010001

Setembro / 2022

2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010199	17.120,15
	Soma da Unidade:	<b>17.120,15</b>
31102 FUNDI MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2044 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD		
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010167	2.000,00
339033-0129.029 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 09010168	2.000,00
2045 GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL		
339048-0128.028 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 09010169	5.000,00
2052 MANUTENCAO DO SCFV SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010176	1.000,00
339032-0129.029 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 09010177	1.000,00
339033-0129.029 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 09010178	1.000,00
339035-0129.029 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 09010179	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09010180	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>14.000,00</b>
31104 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
1022 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		
339030-0124.024 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010172	2.000,00
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010173	2.000,00
339036-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010174	2.000,00
339048-0124.024 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 09010175	2.000,00
	Soma da Unidade:	<b>8.000,00</b>
32101 SECRETARIA BEM ESTAR SOCIAL		
2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE BEM ESTAR SOCIAL		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010170	6.000,00
	Soma da Unidade:	<b>6.000,00</b>
38801 ENCARGOS DO MUNICIPIO		
2003 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
339093-0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 09010171	2.000,00
	Soma da Unidade:	<b>2.000,00</b>
	Total:	<b>762.562,32</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ABAIRA, 1 de Setembro de 2022

  
EDVAL LUZ SILVA





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ABAIRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13670021000166

DECRETO 09010002

Setembro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.183.027,40 ///DOIS MILHÕES, CENTO E OITENTA E TRES MIL, VINTE E SETE REAIS, QUARENTA CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE ABAIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 80,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03101 GABINETE DO PREFEITO

2053 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010021	7.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010022	7.000,00
Soma da Unidade:		<b>14.000,00</b>

03201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010012	10.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010013	46.225,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010014	12.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010029	1.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010073	45.900,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010074	24.900,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010075	2.900,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010097	1.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010098	2.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010099	1.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010100	2.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010101	1.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010102	2.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010103	4.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010104	1.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010105	2.250,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010106	9.400,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010107	4.875,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010108	2.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010109	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010124	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010125	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010126	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010127	25.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010128	7.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010129	7.000,00
Soma da Unidade:		<b>219.950,00</b>

03501 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO

2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010076	6.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010240	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010241	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010242	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010243	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010244	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010245	1.000,00



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ABAÍRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13670021000166

DECRETO 09010002

Setembro / 2022

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010246	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010247	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010248	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010249	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>16.000,00</b>

## 03601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

## 2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

319004-0101.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010052	121.000,00
319004-0101.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010053	80.000,00
319004-0101.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010054	15.360,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010055	7.000,00
319004-0101.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010056	6.000,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010057	4.000,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010058	8.000,00
319004-0101.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010059	25.756,68
319004-0101.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010060	30.000,00
319004-0101.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010061	11.400,00
319004-0101.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010062	8.000,00
319004-0101.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010063	8.000,00
319004-0101.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010064	6.000,00
319004-0101.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010065	7.000,00
319004-0101.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010066	6.000,00
319004-0101.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010067	6.000,00
319004-0101.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010068	21.728,00
319004-0101.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010069	10.000,00
319004-0101.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010070	14.000,00
319004-0101.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010071	7.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010072	1.000,00

## 2013 QSE - SALARIO EDUCAÇÃO

339036-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010011	12.000,00
	Soma da Unidade:	<b>415.244,68</b>

## 03602 FUNDEB - FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCACAO BASICA

## 2022 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 60%

319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010030	240.000,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010031	53.105,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010032	11.000,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010033	110.000,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010034	24.000,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010035	30.500,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010036	42.222,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010037	40.030,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010038	31.775,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010039	16.000,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010040	16.000,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010041	32.000,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010042	32.000,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010043	19.000,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010044	22.000,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010045	100.000,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010046	9.447,38
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010047	5.000,00



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ABAÍRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13670021000166

DECRETO 09010002

Setembro / 2022

319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010048	14.000,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010049	9.000,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010050	7.000,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010051	12.400,00

Soma da Unidade: **876.479,38**

03801 SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010015	29.400,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09010016	140.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09010017	20.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09010018	49.900,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09010019	18.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09010020	23.600,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010023	20.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010024	33.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010025	22.120,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010026	14.662,46
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010027	7.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010028	11.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010077	19.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010078	5.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010079	4.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010080	2.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010081	6.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010082	7.034,88
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010083	4.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010084	2.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010085	20.500,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010086	3.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010087	3.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010088	12.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010089	3.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010090	2.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010091	2.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010092	6.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010093	4.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010094	3.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010095	7.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010096	3.000,00
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010130	22.400,00

Soma da Unidade: **528.617,34**

31102 FUNDI MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2044 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD

319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010234	5.100,00
---	---------------	----------

2046 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010236	2.000,00
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010237	2.000,00
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010238	7.000,00
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010239	1.000,00

2049 BLOCO DE GESTAO DO SUAS

339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010181	1.000,00
-------------------------------------	---------------	----------



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ABAÍRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13670021000166

DECRETO 09010002

Setembro / 2022

339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010182	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>19.100,00</b>

31104 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2047 GESTÃO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010235	3.636,00
	Soma da Unidade:	<b>3.636,00</b>

38801 ENCARGOS DO MUNICÍPIO

2003 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 09010001	5.000,00
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 09010002	5.000,00
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 09010003	5.000,00
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 09010004	5.000,00
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 09010005	5.000,00
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 09010006	2.000,00
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 09010007	5.000,00
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 09010008	2.000,00
339047-0142.042 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 09010009	2.000,00
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 09010110	5.000,00
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 09010111	5.000,00
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 09010112	2.000,00
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 09010113	1.000,00
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 09010114	1.000,00
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 09010115	1.000,00
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 09010116	5.000,00
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 09010117	5.000,00
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 09010118	5.000,00
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 09010119	5.000,00
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 09010120	5.000,00
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 09010121	5.000,00
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 09010122	5.000,00
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 09010123	4.000,00
	Soma da Unidade:	<b>90.000,00</b>

Total: **2.183.027,40**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03101 GABINETE DO PREFEITO

2053 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010025	22.120,00
	Soma da Unidade:	<b>22.120,00</b>

03102 PROCURADORIA JURIDICA

2055 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA

319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010240	1.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 09010241	1.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010242	1.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010243	1.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 09010244	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010245	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>6.000,00</b>



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ABAÍRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13670021000166

DECRETO 09010002

Setembro / 2022

03103 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2056 DESENV. DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 09010246	1.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010247	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010248	1.000,00
Soma da Unidade:		<b>3.000,00</b>

03201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010017	20.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010054	15.360,00
339091-0100.000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 09010055	7.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 09010056	6.000,00
319094-0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	NC : 09010057	4.000,00

2043 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010124	1.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010125	1.000,00
339014-0129.029 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010126	1.000,00
Soma da Unidade:		<b>55.360,00</b>

03202 DEPARTAMENTO DE CULTURA DESPORTO E LASER

1005 CONSTRUÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E QUADRAS POLIESPORTIVAS

449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010097	1.000,00
449051-0122.022 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010098	2.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09010099	1.000,00
449052-0124.024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09010100	2.000,00
449061-0100.000 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 09010101	1.000,00
449061-0124.024 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 09010102	2.000,00

2019 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES

339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010088	12.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010089	3.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09010090	2.000,00
Soma da Unidade:		<b>26.000,00</b>

03301 SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

1013 CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

449051-0150.050 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010014	12.000,00
-------------------------------------	---------------	-----------

2005 MANUTENÇÃO GERAL DO SAAE

339036-0150.050 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010058	8.000,00
319013-0150.050 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 09010091	2.000,00
339014-0150.050 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010092	6.000,00
339030-0150.050 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010093	4.000,00
449052-0150.050 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09010094	3.000,00
Soma da Unidade:		<b>35.000,00</b>

03501 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO

1003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR E AGROVILAS

449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010108	2.000,00
-------------------------------------	---------------	----------

1008 CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES

449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010095	7.000,00
-------------------------------------	---------------	----------



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ABAÍRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13670021000166

DECRETO 09010002

Setembro / 2022

449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010096	3.000,00
2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 09010103	4.000,00
319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010104	1.000,00
319092-0100.000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 09010105	2.250,00
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010106	9.400,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010107	4.875,00
Soma da Unidade:		<b>33.525,00</b>
03502 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
2008 MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE		
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010109	2.000,00
Soma da Unidade:		<b>2.000,00</b>
03601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
1012 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES		
449061-0122.022 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 09010009	2.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010110	5.000,00
449092-0101.001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 09010111	5.000,00
449092-0122.022 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 09010112	2.000,00
449051-0119.019 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010113	1.000,00
449051-0122.022 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010114	1.000,00
449061-0101.001 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 09010115	1.000,00
2011 PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
339036-0115.015 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010012	10.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010013	46.225,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010059	25.756,68
2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
339036-0101.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010015	29.400,00
339036-0101.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010016	140.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010018	49.900,00
319013-0101.001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 09010046	9.447,38
319091-0101.001 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 09010047	5.000,00
339033-0101.001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 09010048	14.000,00
319011-0101.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010052	121.000,00
339018-0101.001 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	NC : 09010116	5.000,00
339036-0122.022 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010130	22.400,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010234	5.100,00
319004-0101.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010235	3.636,00
2013 QSE - SALARIO EDUCACAO		
339030-0104.004 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010031	53.105,00
339032-0104.004 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 09010049	9.000,00
2015 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
339033-0101.001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 09010117	5.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010118	5.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010119	5.000,00
449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09010120	5.000,00
2016 PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		
339036-0101.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010121	5.000,00
449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09010122	5.000,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010123	4.000,00



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ABAÍRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13670021000166

DECRETO 09010002

Setembro / 2022

2018 MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS		
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010001	5.000,00
339033-0101.001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 09010002	5.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010003	5.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010004	5.000,00
449051-0101.001 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010005	5.000,00
449051-0122.022 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010006	2.000,00
449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09010007	5.000,00
449052-0122.022 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09010008	2.000,00
2020 GESTÃO DAS AÇÕES DO PNATE		
339033-0122.022 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 09010032	11.000,00
Soma da Unidade:		<b>644.970,06</b>
03602 FUNDEB - FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCACAO BASICA		
2014 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 40%		
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010011	12.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010019	18.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010033	110.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010053	80.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010073	45.900,00
339094-0119.019 Indenizações e Restituições Trabalhistas	NC : 09010128	7.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010129	7.000,00
Soma da Unidade:		<b>279.900,00</b>
03801 SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS		
1006 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		
449051-0142.042 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010050	7.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010236	2.000,00
449051-0116.016 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010237	2.000,00
2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010020	23.600,00
335043-0100.000 SUBVENCOES SOCIAIS	NC : 09010021	7.000,00
339030-0116.016 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010022	7.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010030	240.000,00
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010034	24.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010238	7.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 09010239	1.000,00
Soma da Unidade:		<b>320.600,00</b>
03901 SECRETARIA DE SAUDE		
2030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010037	40.030,00
Soma da Unidade:		<b>40.030,00</b>
03902 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2027 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010038	31.775,00
2032 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010023	20.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010045	100.000,00
2036 MANUTENÇÃO DAS ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ABAÍRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13670021000166

DECRETO 09010002

Setembro / 2022

339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010024	33.000,00
2037 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19		
339032-0102.002 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 09010039	16.000,00
339032-0114.014 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 09010040	16.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010041	32.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010042	32.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09010043	19.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09010044	22.000,00
319004-0114.014 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010060	30.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010086	3.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010087	3.000,00
Soma da Unidade:		<b>357.775,00</b>
31101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
319092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 09010026	14.662,46
339048-0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 09010027	7.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010028	11.000,00
339036-0130.030 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010029	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 09010035	30.500,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010036	42.222,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010051	12.400,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010061	11.400,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010070	14.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010085	20.500,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010127	25.500,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 09010249	1.000,00
Soma da Unidade:		<b>191.184,46</b>
31102 FUNDI MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1025 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA		
339004-0129.029 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	NC : 09010083	4.000,00
339032-0129.029 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 09010084	2.000,00
2039 IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, APL. E APARELHAMENTO CENTRO DOS CENTROS		
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010071	7.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010072	1.000,00
2044 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD		
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010069	10.000,00
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010074	24.900,00
339014-0129.029 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010075	2.900,00
2045 GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL		
339032-0129.029 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 09010076	6.000,00
2046 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
339030-0128.028 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010062	8.000,00
449052-0128.028 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09010063	8.000,00
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010077	19.000,00
339032-0128.028 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 09010078	5.000,00
2048 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
319004-0129.029 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010064	6.000,00
319013-0129.029 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 09010065	7.000,00
339035-0129.029 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 09010066	6.000,00





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE ABAIRA**  
**### CONSOLIDADO ###**

CNPJ: 13670021000166

**DECRETO 09010002**

**Setembro / 2022**

2049 BLOCO DE GESTAO DO SUAS		
339032-0129.029 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 09010181	1.000,00
339033-0129.029 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 09010182	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>118.800,00</b>
31104 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
2047 GESTÃO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010067	6.000,00
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010068	21.728,00
	Soma da Unidade:	<b>27.728,00</b>
32101 SECRETARIA BEM ESTAR SOCIAL		
2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE BEM ESTAR SOCIAL		
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 09010079	4.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010080	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010081	6.000,00
	Soma da Unidade:	<b>12.000,00</b>
38801 ENCARGOS DO MUNICIPIO		
2003 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
329021-0100.000 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	NC : 09010082	7.034,88
	Soma da Unidade:	<b>7.034,88</b>
	Total:	<b>2.183.027,40</b>

**Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.**

**MUNICÍPIO DE ABAIRA, 1 de Setembro de 2022**

  
EDVAL LUZ SILVA